PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 85/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 89 da Lei de Organização Judiciária do Estado (Lei Complementar n.º 17 de 23.01.97, publicada no DOE de 15.04.97), compete também, ao Corregedor-Geral, no exercício de suas atribuições, sindicar e aferir se os juízes cumprem com exatidão os deveres do seu cargo, adotando ou providenciando, caso negativo, as recomendações administrativas ou as sanções disciplinares cabíveis;

CONSIDERANDO que, o referido dispositivo legal autoriza ao Corregedor Geral de Justiça adotar conduta formal e explicita de reconhecimento e de elogio aos juizes e servidores que, comprovadamente, cumprem com pontualidade, zelo, dedicação e isenção as suas obrigações profissionais, granjeando o respeito dos jurisdicionados e contribuindo para elevação do conceito do nosso judiciário perante a comunidade que serve;

CONSIDERANDO a sugestão de elogio lançada nas recomendações/sugestões do relatório da Correição realizada na Comarca de Parintins e instituída pela Portaria n.º 209/2017.

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0213374-55.2017.8.04.0022 e o código 467A8D5.

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLVE:

I – ELOGIAR a Excelentíssima Juíza de Direito Doutora **ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO**, pela sua marcante conduta profissional junto a 3.ª Vara da Comarca de Parintins/AM, no período em que atuou nessa, demonstrando ser cumpridora de suas funções com presteza, zelo e isenção, de forma a contribuir para a elevação do conceito do judiciário deste Estado;

II – ELOGIAR o Senhor **JOÃO VINICIUS TAVARES LAGO**, Diretor de Secretaria da 3.ª Vara da Comarca de Parintins/AM que, da mesma forma, contribuiu ao realizar suas funções com presteza, zelo e isenção.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 10 de agosto de 2018.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0213374-55.2017.8.04.0022 e o código 467A8D5.

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br